EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO VENDELINO/RS

**INDICAÇÃO N° 03/2019**

**DILMAR PATZLAFF**, vereador do MDB, que a este subscreve, SOLICITA à Vossa Excelência que, na forma regimental constante no artigo 164, seja enviado oficio ao Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal com a seguinte INDICAÇÃO:

* Que o Executivo Municipal proceda em ação conjunta com a RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. com a poda e a roçada no entorno de toda a rede de energia elétrica do Município;
* Que a RGE efetue a troca de alguns transformadores que contém baixa tensão de energia elétrica;
* E, que o Executivo Municipal crie uma Lei, para que a população respeite uma distância/margem no entorno de toda rede elétrica, quanto ao plantio de árvores de grande porte.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo, evitar as inúmeras e longas faltas de energia elétrica, sendo que, na maior parte das vezes, o mesmo é devido pela falta de limpeza no entorno da rede elétrica, pois com as chuvas e os ventos, as árvores de grande porte acabam caindo por cima da rede, ocasionando grandes estragos. Entretanto, efetuando a poda e as roçadas, garantir-se-a o restabelecimento imediato da energia elétrica quando da sua falta.

E, quanto ao pedido para que a RGE efetue a troca de alguns transformadores que contém baixa tensão de energia elétrica, é pelo fato de que, há sobrecarga no transformador, e o mesmo acaba atendendo um número grande de casas, ocasionando muitas vezes queda de luz nas residências.

Já, no que tange ao pedido para que o Executivo Municipal crie uma Lei, para que a população respeite uma distância/margem no entorno de toda rede elétrica, quanto ao plantio de árvores de grande porte, é para que se evite esses episódios de falta de energia elétrica, evitando ainda riscos de acidentes por descargas elétricas.

Por todo o exposto, solicita o atendimento dos pedidos aqui indicados.

São Vendelino, 07 de março de 2019.

 **DILMAR PATZLAFF**

 **VEREADOR DO MDB**